



CNPJ: 17.067.761/0001-12

Errata nº 01/2026

Edital de contratação temporária

Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Montalvânia/MG

Torna pública a presente ERRATA ao Edital de Contratação Temporária nº 02/2026, para fins de correção , nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ :

Item 6.2. Terá prioridade na classificação o candidato que possuir vínculo anterior no cargo e ou função com a Rede Municipal de Ensino de Montalvânia, desde que devidamente comprovado por documentação oficial

LEIA-SE

O vínculo anterior com a Rede Municipal de Ensino de Montalvânia será utilizado apenas como critério de desempate, desde que devidamente comprovado por documentação oficial.”

ONDE SE LÊ :

Item 2

1. DO CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS
Professor PI	Anos Iniciais Ens. Fund	24h (semanal)	49
Professor PI Anos Iniciais	Cadastro De Reserva	24h (semanal)	05
Professor PII - Ens. Fund.	História	3(aulas semanal)	02
Professor PII - Ens. Fund.	Geografia	3(aulas semanal)	02
Professor PII - Ens. Fund.	Ciencias	3(aulas semanal)	01
Professor PII - Ens. Fund.	Ingles	2(aulas semanal)	01
Professor PII - Ens. Fund.	Arte	1(aulas semanal)	01
Professor PII - Ens. Fund.	Ed. Fisica	2(aulas semanal)	01



CNPJ: 17.067.761/0001-12

LEIA-SE

1. DO CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS
Professor PI	Anos Iniciais Ens. Fund	24h (semanal)	49
Professor PI Anos Iniciais	Cadastro de reserva	24h (semanal)	05
Professor PII - Ens. Fund.	História	3(aulas semanal)	02
Professor PII - Ens. Fund.	Geografia	3(aulas semanal)	02
Professor PII - Ens. Fund.	Ciencias	3(aulas semanal)	01
Professor PII - Ens. Fund.	Ingles	2(aulas semanal)	01
Professor PII - Ens. Fund.	Arte	1(aulas semanal)	02
Professor PII - Ens. Fund.	Ed. Fisica	2(aulas semanal)	01
Professor PII - Ens. Fund	Português	6 (aulas semanal)	01
Professor PII - Ens. Fund	Matemática	6(aulas semanal)	01

8- DA CONTRATAÇÃO

Acrescenta clausula 8.3;

8.3. As nomeações dos classificados aos cargos, seguira critérios técnicos que atendam melhor o interesse público na margem de liberdade que a Administração Pública possui para agir dentro dos limites da lei, avaliando a conveniencia e oportunidade (mérito administrativo), não podendo ter em nenhum momento a preterição ao exercício da função.

Montalvânia, 22 de janeiro de 2026

Miralva Dourado Pereira

Secretaria Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente



MIRALVA DOURADO PEREIRA

Data: 22/01/2026 17:14:48-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>